



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2018.08.03.1

Às **14h:00m. (horário local)** do dia 03 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (**03/12/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante: O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31, cujo objetivo é da continuidade ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010**. Foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença / Credenciamento. A Presidente da Comissão informou que a Subcomissão Técnica julgou os documentos referentes aos invólucros 1 e 3, cuja ata do julgamento esta acostado nos autos do processo, dando prosseguimento a Presidente abriu os invólucros de n° 2, onde juntamente com os membros e o representante presente rubricaram o seu conteúdo e como a empresa é a única participante do processo, confirmou a identificação da sua autoria. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Proposta Técnica", declarando ainda O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de proposta técnica das empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço com os requisitos do edital a presidente da Comissão juntamente com os membros declara que a proposta esta classificada. Dada a palavra novamente ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Proposta de Preço",

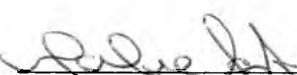


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



declarando ainda O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de proposta de preço das empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. dando prosseguimento a Presidente recebeu o invólucro de n° 5, contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Presidente procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamada pela Presidente em comum acordo com os membros que a empresa esta devidamente **HABILITADA**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os mesmos declara vencedora do certame a Empresa **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento do "Documento de Habilitação", declarando ainda O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da empresa licitante, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente, onde foi disponibilizada para o representante legal do uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:10m. (horário local).

EMPRESA/AGENCIA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA CNPJ: 07.114.824/0001-31	 CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO SÓCIO CPF: 660.046.323-68

Handwritten initials

Handwritten initials



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro

2/11